

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Porto Xavier-RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Necessidade da Administração: Contratar uma empresa especializada para animação musical para as festividades do aniversário do município de Porto Xavier no dia 15 de maio do corrente ano.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Animação musical para o aniversário do município de Porto Xavier.	und	01	R\$800,00	R\$800,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estudo técnico preliminar em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de uma animação musical que celebre o aniversário do município de Porto Xavier, promovendo entretenimento de qualidade para a comunidade. A animação deve incluir apresentações musicais ao vivo ou reproduzidas, com repertório variado que atenda diferentes faixas etárias e gostos, criando um ambiente festivo, acolhedor e que valorize a cultura local. Além disso, deve contemplar a infraestrutura necessária, como palco, sistema de som e iluminação, garantindo a segurança e o conforto do público. A proposta deve também incluir ações de divulgação e interação com a comunidade, promovendo o envolvimento dos moradores na celebração.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto será realizada em etapas, iniciando com o planejamento detalhado, incluindo seleção dos artistas, definição do repertório, montagem do palco e testes de som e iluminação. Em seguida, ocorrerá a instalação da infraestrutura no local do evento, seguida pela realização da animação musical na data prevista, com uma programação bem estruturada e coordenada. Durante o evento, será responsável por toda a operação técnica e artística, garantindo a qualidade das apresentações e a segurança do público. Após o término, será feita a desmontagem da estrutura e uma avaliação do evento para identificar melhorias futuras. A execução deve seguir o cronograma estabelecido, respeitando os prazos e orçamentos definidos, sempre priorizando a satisfação da comunidade e o sucesso da celebração.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 3.642 de 09 de março de 2023, 3.714 de 14 de dezembro de 2023 e 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre licitações e contratos administrativos”, “Dispões sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica” e “Institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá conforme cronograma da Secretaria da Fazenda.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade a ser definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximadamente um total de R\$ 800,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3715 de 14 de dezembro de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no Âmbito do Município de Porto Xavier”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

09. ENTREGA DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Os prestadores de serviços especializados serão notificados com 72 horas de antecedência para os dias em que devem prestar os serviços contratados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2042 – Ações de estímulo, promoção e manutenção da Arte e da Cultura

339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Porto Xavier, 29 de abril de 2025.

Viviane da Rosa Menin
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto